



PORTARIA Nº 10.575, DE 3 DE ABRIL DE 2014

Altera dispositivos da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

XXII – representantes da Coordenadoria de Defesa Civil:

- a) FLÁVIO LOURENÇO DE OLIVEIRA - gestor;
- b) RUTE PEREIRA DA SILVA - suplente."

Art. 2º O inciso IV, do art. 1º da Portaria nº 10.559, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

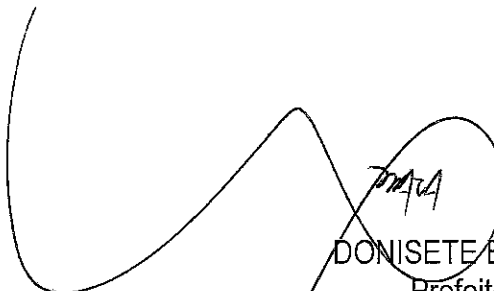
(...)

IV - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) LUANA ARAÚJO DE LIMA MAJOR - gestora;
- b) JESSICA TAISE DE FREITAS -suplente." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de abril de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito